



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Alteracao Pregao 0045

“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0076/2017

EDITAL n° 0045/2017

Modalidade: “PREGÃO PRESENCIAL”

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Em virtude da alterações no EDITAL.

DO OBJETO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Abrigo de passageiros Metálicos (fabricação e montagem) de transporte coletivo do município de Xanxerê e Contratação de empresa para Execução de Sinalização Horizontal, nas cores Branca e Amarela, incluindo pinturas faixa e zebreadas com equipamentos, material e mão-de-obra até 10.000 metros quadrado cada, destinados a manutenção e revitalização nas vias do município, na quantidade estimada constante do ANEXO I.

DA ALTERAÇÃO NO ITEM 1.1 e 3.1 DO EDITAL (da Forma de Julgamento).

Onde se lê **Item**, Lê-se **LOTE**, divididos conforme Anexo I do Edital.

DA REGULARIDADE FISCAL:

Serão aceitos Certidões Positivas com Efeito de NEGATIVA, conforme prevê o Art. 206 do Código Tributário Nacional.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DOS ITENS DO LOTE 02:

Os proponentes que cotarem os itens do Lote 02 (Sinalização Horizontal) deverão atender as especificações técnicas dos Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme descrito na Planilha DNIT – Sistema de Custos Rodoviários, SICRO2, Custo Unitário de Referência, em anexo.

Fica mantida a data de recebimento e abertura das propostas, ou seja:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h45min do dia 21/06/2017.

INICIO DA SESSÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h00min do dia 21/06/2017.

LOCAL: Sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, centro, na cidade de Xanxerê SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital e suas Alterações.

Xanxerê-SC, 05 de Junho de 2017.

AVELINO MENEGOLLA

Prefeito Municipal